



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos visando à criação de um setor ou departamento específico responsável pelo gerenciamento de todos os Termos de Colaboração firmados pela Administração Pública, em especial aqueles celebrados pelas Secretarias de Educação e de Assistência Social.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos visando à criação de um setor ou departamento específico responsável pelo gerenciamento de todos os Termos de Colaboração firmados pela Administração Pública, em especial aqueles celebrados pelas Secretarias de Educação e de Assistência Social.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que, em diálogo constante com diversas entidades do terceiro setor atuantes em Santo André, identificamos diferenças significativas nos procedimentos, prazos, exigências e rotinas de fiscalização conforme a Secretaria responsável pela parceria. Essa heterogeneidade compromete a previsibilidade e a segurança jurídica das organizações sociais, que, muitas vezes, enfrentam dificuldades operacionais devido à ausência de padrões claros e uniformes.

O objetivo central da presente solicitação é avaliar a viabilidade de instituir uma estrutura administrativa única, especializada e padronizada, que concentre:

- a gestão, acompanhamento e controle dos Termos de Colaboração;
- a elaboração e revisão dos documentos e termos aditivos;
- o recebimento, conferência e análise das prestações de contas;
- a comunicação direta com as Secretarias demandantes e com as entidades parceiras;
- o gerenciamento de prazos, fluxos, relatórios e indicadores.

A centralização de tais atribuições em um único setor permitiria padronização, maior equidade no tratamento das entidades, uniformidade de critérios, além de maior agilidade e transparência, fortalecendo a governança pública e assegurando maior qualidade nas políticas públicas executadas por meio das parcerias.

Adicionalmente, solicito que sejam incluídos nesses estudos a avaliação da implantação de um sistema informatizado unificado que concentre todas as fases,





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

documentos e procedimentos relativos aos Termos de Colaboração, Termos Aditivos e respectivas Prestações de Contas, conforme já recomendado por este parlamentar por meio da Indicação protocolada sob nº 8413/2025.

Tal sistema permitiria, dentre outros avanços, a tramitação eletrônica integral dos processos, reduzindo retrabalhos, erros e inconsistências, além de gerar significativa economia de recursos materiais e humanos. Também possibilitaria o acompanhamento em tempo real pelas Secretarias e entidades, assegurando um histórico completo e padronizado de cada parceria e promovendo maior efetividade no controle e na transparência da gestão pública.

Destaca-se que a medida está plenamente alinhada aos princípios e diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014), que prevê a adoção de mecanismos que favoreçam a transparência, a eficiência administrativa e o monitoramento das parcerias.

Diante do exposto, tendo em vista os benefícios operacionais, legais e gerenciais que a centralização e informatização poderão proporcionar, solicito especial atenção e a adoção das providências necessárias para que os estudos ora pleiteados sejam realizados.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR**

